



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



A **AOC P – Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda.**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 15.10 do Edital de Abertura nº 099/2011 da Prefeitura Municipal de Iporã – Estado do Paraná, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito Preliminar. **(PERÍODO TARDE)**

Art. 1º Conforme subitem 15.10 do Edital de Abertura nº 099/2011, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

PARECERES DOS RECURSOS – CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL

CARGO 202: EDUCADOR SOCIAL

QUESTÃO Nº 21

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de alternativa “D” para a alternativa “E”, tendo em vista que a única alternativa que não condiz com os serviços de atendimento prestados pelo CAPS i II – Serviço de atenção psicossocial a crianças e adolescentes é a alternativa “E” pois de acordo com a Portaria 336/GM, ela deve funcionar das 8h às 18h, em 02 (dois) turnos, durante os cinco dias úteis da semana, podendo comportar um terceiro turno que funcione até às 21h e garantir aos pacientes assistidos em um turno (04 horas) uma refeição diária, e aos assistidos em dois turnos (08 horas) duas refeições diárias; e não como afirma a alternativa “E” que os pacientes assistidos em um turno (06 horas) receberão duas refeições diárias, os assistidos em dois turnos (12 horas) receberão quatro refeições diárias. Portanto, recurso deferido.

PARECERES DOS RECURSOS – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

CARGO 203: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

QUESTÃO Nº 38

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado da alternativa “B” para a alternativa “A”, segundo Vítor Gomes Pinto. *Saúde Bucal Coletiva*, 4ª ed. Assim sendo, a alternativa correta para esta questão é a “A”, portanto, recurso deferido.

PARECERES DOS RECURSOS – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

CARGO 418: FARMACÊUTICO

QUESTÃO Nº 30

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



anulada, tendo em vista que a alternativa “D” também está incorreta, pois de acordo com o texto “Excipientes de Medicamentos e especificações da bula”, o qual é de autoria de Araci Pereira Silveira Balbani; Lucilena Bardella Stelzer e Jair Cordeiro Mantovani “os aromatizantes são considerados flavorizantes, e são usados para melhorar o sabor e o odor dos medicamentos. Eles podem ser naturais, ou artificiais”. Aromatizantes não são obrigatoriamente utilizados, mas podem estar presentes na forma farmacêutica xarope. Assim sendo, a referida questão não apresenta alternativa correta, portanto, recurso deferido

CARGO 423 ODONTÓLOGO

QUESTÃO Nº 36

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista um erro de digitação na segunda assertiva, impossibilitando o seu entendimento. Portanto, recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 23 de Setembro de 2011.
AOC – Concursos Públicos.